

**DELIBERAÇÃO CBH-AP Nº 279 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
(Publicada no DOE dia 17 de dezembro de 2025 | Caderno
Executivo | Seção Atos Normativos)**

Aprova a adesão do colegiado ao Programa de integração dos planos de bacias e do plano estadual de recursos hídricos – IntegraBacias no âmbito da elaboração integrada dos planos de bacias hidrográficas e do PERH 2028-2031.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe - CBH-AP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as discussões ocorridas no âmbito do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - SIGRH envolvendo a Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP Águas, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - SEMIL e os Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs, para revisar o modelo atual de indicação, contratação e elaboração dos planos de bacias hidrográficas, visando maior uniformidade metodológica, abrangência do conteúdo abordado e o fortalecimento dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, e que esse modelo deve ser a base comum para o Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH;

Considerando que o IntegraBacias será executado pela Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP Águas, por meio do Programa Especial de Interesse Público – PEIP a ser aprovado pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO e referendado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, em articulação com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, no âmbito da revisão dos Planos Integrados de Recursos Hídricos - PIRHs da Vertente do Rio Paranapanema, Rio Grande e Rio Paraíba do Sul;

Considerando que o próximo ciclo de planejamento para as UGRHs 20 e 21 se iniciará no ano de 2028;

Considerando a indicação prévia, pelo Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos - CORHI, do montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), realizada no dia 15/10/2025, para execução de parte do IntegraBacias, a ser referendado na reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH prevista para dezembro de 2025;

Considerando que, conforme artigo 17 da Lei nº 16.337/2016, os planos de Recursos Hídricos aprovados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, instituídos em rios de domínio da União, podem ser aceitos para o cumprimento da obrigação prevista no artigo 17 da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, desde que observados os demais requisitos da legislação estadual; e

Considerando que a elaboração dos Planos de Bacias deverá seguir, além da normativa federal e estadual sobre o tema, o “Roteiro para Elaboração dos Planos de Bacias Hidrográficas” a ser referendado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Deliberação CRH nº 275/2022.

DELIBERA

Artigo 1º - Fica aprovada a adesão do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe - CBH-AP ao Programa IntegraBacias, com a finalidade de elaborar o Plano de Bacias Hidrográficas - PBHs das UGRHs 20 e 21 para o próximo ciclo de planejamento;

Parágrafo único - A adesão do colegiado ao Programa IntegraBacias não interfere nas competências legais do Comitê relativa ao acompanhamento, revisão e aprovação dos respectivos PBHs, dispostas, em especial, no artigo 26 da Lei nº 7.663/1991.

Artigo 2º - Ficam designados, por meio do Anexo 1, os membros para compor o Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do IntegraBacias, sem prejuízo das atribuições das câmaras técnicas eventualmente estabelecidas;

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

DELIBERAÇÃO APROVADA NA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-AP

José Alcides Faneco
Presidente

Luis Sergio de Oliveira
Vice - Presidente

Carlos E. S. Camargo
Secretário Executivo



CBH AP
COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

Agência de Águas do Estado de São Paulo • SP ÁGUAS

Secretaria Executiva • CBH-AP

Rua Benedito Mendes Faria, 40A
17.520-520 • Vila Hípica • Marília/SP
secretaria@cbhap.org • 14 3417-1017

» [instagram.com/cbhap](https://www.instagram.com/cbhap) • » [facebook.com/cbhap](https://www.facebook.com/cbhap)
» [youtube.com/@cbhap](https://www.youtube.com/@cbhap) • » <http://cbhap.org/app>
» <http://cbhap.org/>

ANEXO 1 - GRUPO DE TRABALHO

Membros para compor o Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento do IntegraBacias

NOME	ENTIDADE	E-MAIL	TELEFONE
Emílio Carlos Prandi	Associação Água Sustentável		